

Distribuição de bolsas 2021

Ensino básico, ensino superior, pré-vestibular, idiomas, cláusula 22, cursos preparatórios e livres para escolas em todas as cidades do estado (com exceção de Juiz de Fora e cidades atendidas pelas regionais Governador Valadares e Coronel Fabriciano – CCT-Nordeste).

As datas abaixo referem-se aos dias em que o Sinpro Minas vai retornar, por e-mail, com a informação se o pedido de bolsas foi ou não contemplado.

Nesse período, confirmem os seus e-mails, inclusive a caixa de spam.

Atenção: a data para envio dos documentos completos solicitando a bolsa é a mesma para todas as matrículas: entre 11 de janeiro e 12 de fevereiro.

1ª Chamada

DATA	MATRÍCULA
18/02	0001 a 50.000
19/02	50.001 a 65.000
20/02	65.001 a 70.000
22/02	70.001 a 75.000
23/02	75.001 a 80.000
24/02	80.001 a 83.000
25/02	83.001 a 86.000
26/02	86.001 a 88.000
27/02	88.001 a 90.000
01/03	90.001 a 91.000
02/03	91.001 a 91.731
03/03	91.732 em diante
Os(as) professores(as) com as matrículas do dia 03/03 podem requerer bolsa somente para escola em que leciona.	

2ª Chamada

DATA	MATRÍCULA
04/03	0001 a 50.000
05/03	50.001 a 70.000
06/03	70.001 a 86.000
08/03	86.001 a 91.736
09/03	91.737 em diante
Os(as) professores(as) com as matrículas do dia 09/03 podem requerer bolsa somente para escola em que leciona.	

3ª Chamada

DATA	MATRÍCULA
10/03	00001 a 60.000
11/03	60.001 a 80.000
12/03	80.001 a 91.744
13/03	91.745 em diante
Os(as) professores(as) com as matrículas do dia 13/03 poderão requerer bolsa para a escola em que lecionam ou para qualquer outra instituição de ensino. Caso ainda haja benefícios, o Sinpro Minas os concederá, obedecendo a ordem crescente de matrícula.	